



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.901 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.902 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.903 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.904 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.905 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.906 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.907 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.909 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.917 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 1.918 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2024
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 6ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 6ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 8ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA



DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 017-2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2025



**DECRETO Nº 1.901 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ELIELMA PEREIRA LADEIA**, portador(a) do RG nº 20.897.179-39 e CPF nº 070.981.695-28, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.902 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **CRISTIANA ALMEIDA SANTOS**, portador(a) do RG nº 08.310.212-41 e CPF nº 004.468.775-30, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.903 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **SIDNÉIA LOPES COSTA**, portador(a) do RG nº 15.590.850.-29 e CPF nº 053.193.425-00, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.904 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ISADORA RAVENE SANTANA SOUZA**, portador(a) do RG nº 14.321.707-08 e CPF nº 054.296.435-05, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.905 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **APARECIDA DE SOUZA DIAS**, portador(a) do RG nº 08.183.073-40 e CPF nº 037.964.745-19, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.906 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ONEIDE AMARAL DIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 14.320.983-30 e CPF nº 047.279.995-95, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.907 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **HILDA AFONSO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.894.513-64 e CPF nº 031.499.885-35, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ANDRE DEIVID DIAS**, portador(a) do RG nº 16.454.956-04 e CPF nº 088.077.566-17, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LUANA SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 15.504.263-70 e CPF nº 050.877.015-74, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.903 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **SIDNÉIA LOPES COSTA**, portador(a) do RG nº 15.590.850.-29 e CPF nº 053.193.425-00, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.904 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ISADORA RAVENE SANTANA SOUZA**, portador(a) do RG nº 14.321.707-08 e CPF nº 054.296.435-05, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.905 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **APARECIDA DE SOUZA DIAS**, portador(a) do RG nº 08.183.073-40 e CPF nº 037.964.745-19, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.906 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ONEIDE AMARAL DIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 14.320.983-30 e CPF nº 047.279.995-95, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.907 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **HILDA AFONSO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.894.513-64 e CPF nº 031.499.885-35, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ANDRE DEIVID DIAS**, portador(a) do RG nº 16.454.956-04 e CPF nº 088.077.566-17, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LUANA SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 15.504.263-70 e CPF nº 050.877.015-74, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.904 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ISADORA RAVENE SANTANA SOUZA**, portador(a) do RG nº 14.321.707-08 e CPF nº 054.296.435-05, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.905 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **APARECIDA DE SOUZA DIAS**, portador(a) do RG nº 08.183.073-40 e CPF nº 037.964.745-19, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.906 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ONEIDE AMARAL DIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 14.320.983-30 e CPF nº 047.279.995-95, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.907 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **HILDA AFONSO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.894.513-64 e CPF nº 031.499.885-35, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ANDRE DEIVID DIAS**, portador(a) do RG nº 16.454.956-04 e CPF nº 088.077.566-17, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LUANA SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 15.504.263-70 e CPF nº 050.877.015-74, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.905 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **APARECIDA DE SOUZA DIAS**, portador(a) do RG nº 08.183.073-40 e CPF nº 037.964.745-19, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.906 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ONEIDE AMARAL DIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 14.320.983-30 e CPF nº 047.279.995-95, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.907 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **HILDA AFONSO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.894.513-64 e CPF nº 031.499.885-35, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ANDRE DEIVID DIAS**, portador(a) do RG nº 16.454.956-04 e CPF nº 088.077.566-17, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LUANA SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 15.504.263-70 e CPF nº 050.877.015-74, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **MAYARA BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 20.233.674-33 e CPF nº 062.442.615-77, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.906 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ONEIDE AMARAL DIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 14.320.983-30 e CPF nº 047.279.995-95, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.907 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **HILDA AFONSO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.894.513-64 e CPF nº 031.499.885-35, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ANDRE DEIVID DIAS**, portador(a) do RG nº 16.454.956-04 e CPF nº 088.077.566-17, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LUANA SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 15.504.263-70 e CPF nº 050.877.015-74, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **MAYARA BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 20.233.674-33 e CPF nº 062.442.615-77, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.917 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ROSÂNGELA LIMA DE AGUIAR**, portador(a) do RG nº 11.532.057-18 e CPF nº 004.894.535-89, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.907 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **HILDA AFONSO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.894.513-64 e CPF nº 031.499.885-35, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ANDRE DEIVID DIAS**, portador(a) do RG nº 16.454.956-04 e CPF nº 088.077.566-17, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LUANA SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 15.504.263-70 e CPF nº 050.877.015-74, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **MAYARA BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 20.233.674-33 e CPF nº 062.442.615-77, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.917 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ROSÂNGELA LIMA DE AGUIAR**, portador(a) do RG nº 11.532.057-18 e CPF nº 004.894.535-89, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.918 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **DEBORA COUTINHO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 22.193.816-84 e CPF nº 082.301.215-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ANDRE DEIVID DIAS**, portador(a) do RG nº 16.454.956-04 e CPF nº 088.077.566-17, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LUANA SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 15.504.263-70 e CPF nº 050.877.015-74, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **MAYARA BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 20.233.674-33 e CPF nº 062.442.615-77, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.917 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ROSÂNGELA LIMA DE AGUIAR**, portador(a) do RG nº 11.532.057-18 e CPF nº 004.894.535-89, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.918 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **DEBORA COUTINHO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 22.193.816-84 e CPF nº 082.301.215-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.909 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **SÔNIA NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 13.105.127-01 e CPF nº 035.651.435-84, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br



**DECRETO Nº 1.909 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **SÔNIA NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 13.105.127-01 e CPF nº 035.651.435-84, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LUANA SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 15.504.263-70 e CPF nº 050.877.015-74, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **MAYARA BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 20.233.674-33 e CPF nº 062.442.615-77, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.917 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ROSÂNGELA LIMA DE AGUIAR**, portador(a) do RG nº 11.532.057-18 e CPF nº 004.894.535-89, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.918 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **DEBORA COUTINHO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 22.193.816-84 e CPF nº 082.301.215-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.909 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **SÔNIA NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 13.105.127-01 e CPF nº 035.651.435-84, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **MAYARA BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 20.233.674-33 e CPF nº 062.442.615-77, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.917 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ROSÂNGELA LIMA DE AGUIAR**, portador(a) do RG nº 11.532.057-18 e CPF nº 004.894.535-89, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.918 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **DEBORA COUTINHO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 22.193.816-84 e CPF nº 082.301.215-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.909 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **SÔNIA NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 13.105.127-01 e CPF nº 035.651.435-84, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **MAYARA BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 20.233.674-33 e CPF nº 062.442.615-77, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.917 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ROSÂNGELA LIMA DE AGUIAR**, portador(a) do RG nº 11.532.057-18 e CPF nº 004.894.535-89, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.918 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **DEBORA COUTINHO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 22.193.816-84 e CPF nº 082.301.215-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.909 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **SÔNIA NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 13.105.127-01 e CPF nº 035.651.435-84, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **MAYARA BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 20.233.674-33 e CPF nº 062.442.615-77, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.917 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ROSÂNGELA LIMA DE AGUIAR**, portador(a) do RG nº 11.532.057-18 e CPF nº 004.894.535-89, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**DECRETO Nº 1.918 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **DEBORA COUTINHO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 22.193.816-84 e CPF nº 082.301.215-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretária de Saúde

*Rua Rui Barbosa, 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Tel.: 77 3455-1412 / E-mail: prefeitura@cacule.ba.gov.br*



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
2ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 008/2024**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 008/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciado: 49.841.640 ANDRE SOUZA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.841.640/0001-13. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 10 de março de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
6ª PARCIAL
CREDCIAMENTO Nº 007/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 007/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: ALDENIR DE JESUS LEITE, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 017.457.035-00, no item 03; FERNANDO JOSE SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.110.935-37, no item 03. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 10 de março de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
6ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 020/2025 – Chamamento Público nº 003/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte de professores, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: CENTRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.890/0001-60, no Item 06. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 10 de março de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
8ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 – Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: MANOEL SOARES PEREIRA 16546628520, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.305/0001-38, no Item 28; MAICON DOUGLAS BATISTA DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.453.745-99, no Item 77; MAICON DOUGLAS BATISTA DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.453.745-99, no Item 89. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 10 de março de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

Contratante: Município de Caculé. Objeto: Inclusão dos itens 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100; alteração quantitativa dos itens 19, 20, 23, 25, 38, 46, 51, 53, 64, 71, 72, 76 e 88; e alteração qualitativa dos itens 11, 12, 57 do Edital do Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento nº 002/2025. Inscrição no período de 04/02/2025 a 31/12/2025 na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital e o Primeiro Termo Aditivo estarão à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](#). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 07 de março de 2025. Gleide Jeane Pereira Gomes – Comissão de Contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE PLANILHA DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.788/0001-00, situada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, CEP 46.300-000, na cidade de Caculé, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Dias da Silva, com base no Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, e, tendo em vista a inclusão dos itens 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, com nova matrículas ou modificações de matrículas existentes; alteração quantitativa dos itens 19, 20, 23, 25, 38, 46, 51, 53, 64, 71, 72, 76 e 88, com alteração de roteiros e quilometragem; e e alteração qualitativa dos itens 11, 12, 57, modificando apenas a especificações técnicas da linha, e visando a continuidade na prestação de serviços do transporte escolar inerentes a esta municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município e considerando ainda as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, além dos itens 19.1, 19.2 e 19.14 do referido Edital, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Inclusão dos itens 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100; alteração quantitativa dos itens 19, 20, 23, 25, 38, 46, 51, 53, 64, 71, 72, 76 e 88; e alteração qualitativa dos itens 11, 12, 57 do Edital do Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento nº 002/2025.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Inscrição no período de 04/02/2025 a 31/12/2025 na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000.

2.2 - O prazo de vigência do credenciamento é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação originária, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma, na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, desde que atendam às condições de habilitação, observadas as condições fixadas no Edital e as normas pertinentes.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto:

2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

2.097 Manutenção do Transporte Escolar

2.106 Participação na Formação Superior

2.235 Manutenção das Creches Municipais

2.320 Manutenção das Ações da Educação Infantil

Elemento:

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao

3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

4.1 – Inclusão dos itens 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, com nova matrículas ou modificações de matrículas existentes; alteração quantitativa dos itens 19, 20, 23, 25, 38, 46, 51, 53, 64, 71, 72, 76 e 88, com alteração de roteiros e quilometragem; e alteração qualitativa dos itens 11, 12, 57, modificando apenas a especificações técnicas da linha, conforme especificado a seguir:

PRIMEIRO ADITIVO - PLANILHA DE REFERÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025											
ITEM	ROTEIRO	ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	TURNO	DESTINO	COMB.	KM DIARIO	VALOR UNITARIO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL 20 DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL 200 DIAS LETIVOS
11	Chácara, Acoita cavalo, rio da faca à Ponto de Ônibus.	3	AUTO	VESPERTINO	Até ponto de ônibus	Gasolina	33,66	R\$ 4,63	R\$ 155,85	R\$ 3.116,92	R\$ 31.169,16
12	Rio da Faca, Faca à Ponto de Ônibus.	2	AUTO	MATUTINO	Até ponto de ônibus	Gasolina	21,26	R\$ 6,68	R\$ 142,02	R\$ 2.840,34	R\$ 28.403,36
13	Humaitá, Garaga, Maçal, Caldeirão à Água Branca.	26	MICRO	INTEGRAL	Até Água Branca	Diesel	27,16	R\$ 12,49	R\$ 339,23	R\$ 6.784,57	R\$ 67.845,68
19	Alecrim, Gameleira, Alegre à São Domingos.	16	VAN	INTEGRAL	Até São Domingos	Diesel	35,28	R\$ 6,98	R\$ 246,25	R\$ 4.925,09	R\$ 49.250,88
20	Impuca, Morro Dantas à São Domingos.	3	AUTO	INTEGRAL	Até São Domingos	Diesel	10,72	R\$ 13,47	R\$ 144,40	R\$ 2.887,97	R\$ 28.879,68
23	Piabanha, Espinho, àCaculé.	6	MINI VAN	NOTURNO	Até Caculé	Gasolina	20,76	R\$ 11,99	R\$ 248,91	R\$ 4.978,25	R\$ 49.782,48
25	Torta, Lagoa da Torta, Piabanha à Caculé.	7	MINI VAN	VESPERTINO	Até Caculé	Gasolina	26,88	R\$ 9,72	R\$ 261,27	R\$ 5.225,47	R\$ 52.254,72
38	Pintada, Tapagem à caculé; Caculé Tapagem, Capivara, Até Pintada.	4	AUTO	MATUTINO	Até Caculé	Gasolina	24,68	R\$ 8,44	R\$ 208,30	R\$ 4.165,98	R\$ 41.659,84

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

46	Caldeirão, Jacú, Humbuzeiro doce à Caculé.	4	MINI VAN	INTEGRAL	Até Caculé	Gasolina	47,64	R\$ 5,28	R\$ 251,54	R\$ 5.030,78	R\$ 50.307,84
51	Tapagem, Cambambosa à Caculé.	4	AUTO	INTEGRAL	Até Caculé	Gasolina	24,3	R\$ 8,54	R\$ 207,52	R\$ 4.150,44	R\$ 41.504,40
53	Lagoa do Canto, Tingui, Lagoa dos meninos, Suterro à Caculé.	4	Auto	NOTURNO	Até Caculé	Gasolina	39,86	R\$ 5,94	R\$ 236,77	R\$ 4.735,37	R\$ 47.353,68
57	Lagoa da Goiabeira à caculé	4	AUTO	INTEGRAL	Até Caculé	Gasolina	41	R\$ 5,83	R\$ 239,03	R\$ 4.780,60	R\$ 47.806,00
64	Truvisco, Faz Pajeú à Caculé	4	AUTO	NOTURNO	Até Caculé	Gasolina	25	R\$ 8,36	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00	R\$ 41.800,00
71	Tiúba Trivisco à Tamboril.	4	AUTO	INTEGRAL	Até Tamboril	Gasolina	16,16	R\$ 11,90	R\$ 192,30	R\$ 3.846,08	R\$ 38.460,80
72	Bengo, Saco Dantas à Tamboril.	4	AUTO	INTEGRAL	Até Tamboril	Gasolina	16,72	R\$ 11,56	R\$ 193,28	R\$ 3.865,66	R\$ 38.656,64
76	Gonçalo Alves, Lagoa Das Picadas à Caculé.	3	AUTO	NOTURNO	Até Caculé	Gasolina	46,08	R\$ 5,39	R\$ 248,37	R\$ 4.967,42	R\$ 49.674,24
88	Lagoa da Gameleira, Varzea Grande, Vargem Queimada à Varzera Grande.	2	AUTO	NOTURNO	Até varzea Grande	Gasolina	14,86	R\$ 10,03	R\$ 149,05	R\$ 2.980,92	R\$ 29.809,16
92	Setenta e Oito Curral Velho à Caculé.	3	AUTO	NOTURNO	Até Caculé	Gasolina	15,66	R\$ 13,44	R\$ 210,47	R\$ 4.209,41	R\$ 42.094,08
93	Maruaz, Furmino, Impuca à Caculé.	4	AUTO	NOTURNO	Até Caculé	Gasolina	64	R\$ 3,18	R\$ 203,52	R\$ 4.070,40	R\$ 40.704,00
94	Tapera velha, Tapera, Cabeludo à Caculé.	5	MINI VAN	INTEGRAL	Até Caculé	Gasolina	37	R\$ 7,61	R\$ 281,57	R\$ 5.631,40	R\$ 56.314,00
95	Caculé, Alecrim, Gameleira, Até Lagoa Feia.	3	AUTO	MATUTINO	Até Lagoa Feia	Gasolina	62,92	R\$ 4,45	R\$ 279,99	R\$ 5.599,88	R\$ 55.998,80
96	Caculé, Humbuzeiro doce à caldeirão.	3	AUTO	MATUTINO	Até caldeirão.	Gasolina	42,5	R\$ 4,23	R\$ 179,78	R\$ 3.595,50	R\$ 35.955,00
97	Esconso, Eapinho, Peixe Gordo, Piabanha à Caculé	7	MINI VAN	NOTURNO	Até Caculé	Gasolina	26,46	R\$ 9,84	R\$ 260,37	R\$ 5.207,33	R\$ 52.073,28
98	Lagoa rasa, Capim, Mandú Até varzea grande.	6	MINI VAN	NOTURNO	Até Varzea Grande	Gasolina	23,38	R\$ 10,87	R\$ 254,14	R\$ 5.082,81	R\$ 50.828,12
99	Caculé, alegre, alecrim à São domingos.	3	AUTO	MATUTINO	Até são domingos	Gasolina	16,74	R\$ 11,55	R\$ 193,35	R\$ 3.866,94	R\$ 38.669,40
100	Lagoa comprida, Mulungu Até Ponto de ônibus	2	AUTO	VESPERTINO	Até Caculé	Gasolina	12,5	R\$ 11,71	R\$ 146,38	R\$ 2.927,50	R\$ 29.275,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

V - CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5.1 - Surgimento de novas matrículas de alunos, não previstas quando da elaboração do Termo de Referência e publicação do ato convocatório, alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação e criação de linhas, em virtude de modificação em matrículas existentes; e alteração nas especificações técnicas de linhas para melhor atender demanda atual, sem modificar distâncias.

5.2 – Mostra-se como sendo a solução mais viável, concreta e com rapidez sem prejuízos para o funcionamento das atividades cíclicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a realização de termo aditivo modificando o ato convocatório já existente.

5.3 - Deve haver o preenchimento dos requisitos estabelecidos legalmente para tanto, à luz do interesse público e com observância aos princípios da isonomia, impessoalidade, publicidade, economicidade, eficiência e competitividade.

5.4 – O aditamento dos itens em questão tem o objetivo assegurar a efetiva prestação de serviços de transporte escolar, diante da necessidade de garantir o acesso e a permanência do aluno à escola para resguardar o direito constitucional à educação.

5.5 – A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade precípua o oferecimento de uma educação de qualidade às crianças e jovens do Sistema Municipal de Ensino, e que nessa perspectiva as condições adequadas de acesso às escolas tornam-se imprescindíveis, sendo a ausência de transporte escolar gratuito aos alunos uma barreira intransponível ao exercício Constitucional do Direito à Educação.

5.6 - O aditamento do Edital visa dar condições para a frequência e permanência dos estudantes do Município de Caculé à Educação formal, de modo a garantir que a distância entre a moradia e o ambiente escolar não seja um fato motivador para a evasão e/ou fracasso escolar. Sendo assim, a oferta de transporte aos estudantes, contribuem significativamente para o êxito escolar.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital que colidirem com as constantes do presente Termo.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

6.2 - Aos interessados o Edital e o Primeiro Termo Aditivo estarão à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://portal.da.transparencia-prefeitura-municipal-de-cacule.ba.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp).

Caculé - Bahia, 07 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br



AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, objetivando: Prestação de serviços em diárias de hospedagem com traslado de pacientes para hospitais e clínicas na cidade de Salvador/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.902.053/0001-69, situada à Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador -Ba, Cep: 40.270-360 doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) ASSINATURA: 07 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 422/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 CONTRATANTE: Prefeitura de Caculé, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.902.053/0001-69, situada à Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador -Ba, Cep: 40.270-360 OBJETO: Prestação de serviços em diárias de hospedagem com traslado de pacientes para hospitais e clínicas na cidade de Salvador/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) ASSINATURA: 07 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 022/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.849 de 29 de fevereiro de 2024, torna público que pretende realizar a contratação e empresa para o fornecimento de Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam, três mastros de madeira nobre envernizado com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **13/03/2025 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](#). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 10 de março de 2025. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F4A-F10C-E37A-4167-D208> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F4A-F10C-E37A-4167-D208



Hash do Documento

9f37024ad4b4537e3f81bd31b3178baac091c1da640e602a260e5ccc8effbd8c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/03/2025 20:00 UTC-03:00